



Decreto



DECRETO Nº. 322, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Decreta luto oficial por servidora municipal do Município de Presidente Dutra e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, SILVIO MÁRIO ALVES ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento da honrosa Siley Gomes Ribeiro, conhecida por seu trabalho, em vida, prestou serviços ao Município de Presidente Dutra, como professora de educação infantil na rede pública municipal.

Considerando a relevância dos serviços prestados a toda a comunidade, e o legado de contribuição para o desenvolvimento educacional de Presidente Dutra.

Siley Gomes Ribeiro deixou-nos como exemplo e modelo de dignidade, luta pela vida e amor ao próximo na sua história de vida.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Presidente Dutra por 03 (três) dias.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2021.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal